Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2023, de 05 de outubro de 2023.

Denomina rua no Município de Anta Gorda e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Rua Júlio Antônio Felini, a rua que inicia nas coordenadas -28.98260423941746, -51.999311422587155, seguindo no sentido Oeste/Leste, até as coordenadas -28.983705869281522, -51.99662582547215.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2023.

Paulo Cesar Bettoni Vereador MDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Prezados vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente rua em nosso município.

A Rua Júlio Antônio Felini foi assim denominada porque o imóvel que gerou a abertura da rua e os terrenos por onde referida rua passa são de propriedade da família do homenageado. O Sr. Júlio, nasceu em 17/06/1905 na cidade de Cotiporã, vindo para Anta Gorda em 1932, constituiu família na Vila Borghetto e teve sete filhos. Foi o primeiro alfaiate do município e membro atuante de nossa comunidade. Faleceu em 28/08/1987. Seu filho Loris Felini, foi vereador na legislatura de 1983 a 1988 e segue com a profissão do pai até os dias de hoje no mesmo local.

Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o desenho da rua em anexo.

Valendo-nos da oportunidade, reiterarmos protestos da mais alta estima e consideração.

Paulo Cesar Bettoni Vereador MDB

